

PORTARIA

Nº 1433/2024

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **JULIA DE LARA SILVA**, matrícula 8832-3, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Chefe de Divisão de Expediente no Gabinete do Prefeito, por força do gozo de férias do titular do cargo, a Servidora **MARIA DO CARMO SILVA COZENDEI**, matrícula 72319-3, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 09 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito